

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO TÉCNICO PARA APLICAÇÃO DE METODOLOGIAS E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À INICIATIVA CARBONO SOCIAL

CONTEXTO

A execução de múltiplas iniciativas nos territórios de interesse da ECAM e no mesmo contexto temporal promove uma intensa interação com os públicos mobilizados e importantes resultados tanto para o contexto socioambiental, mas também, como indicativo de que os investimentos propostos por parceiros e instituições financiadoras.

Prezando pela correta execução das premissas previstas pelas iniciativas e considerando as correlações visíveis entre os projetos, faz-se necessária a contratação de profissional de apoio técnico local voltadas a aplicação das metodologias e execução de atividades relacionadas à iniciativa de carbono social em propriedades inseridas na região sul da Bahia.

OBJETIVO

- 1) A empresa contratada deverá realizar a coleta de informações primárias voltadas a aplicação do Carbono Social em propriedades inseridas na região Sul da Bahia;
- 2) Contratação de profissional com experiência na execução de projetos de cunho social e de construção de capacidades locais, preferencialmente já atuante no terceiro setor;

REQUISITOS

- 1) Atuar na área de gestão de projetos;
- 2) Experiência em projetos executados pelo terceiro setor, financiado por organismos internacionais;
- 3) Formação preferencialmente associada à área de Biologia, Agronomia, e/ou áreas afins;
- 4) Experiência comprovada de pelo menos 5 anos em projetos sociais;

ATIVIDADES:

- 1- Levantamento de dados primários. (aplicação de questionários in loco durante 15 dias).
- 2- Elaboração e entrega de relatórios técnicos dos levantamentos primários realizados durante os 15 dias em campo.

5. PRODUTOS:

Produto	Prazo
1) Relatórios e produtos de gestão dos projetos	Mensal

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

06 meses, com possibilidade de renovação conforme andamento da agenda de trabalho.

7. HONORÁRIOS

O valor proposto deverá ser apresentado no âmbito da proposta técnica, que poderá ser avaliado e negociado entre as partes.

8. DESPESAS COMPLEMENTARES

Despesas de viagens (hospedagem, alimentação e transporte), se necessárias, serão custeadas pela ECAM, desde que aprovadas previamente, seguindo os procedimentos administrativos/financeiros que incluem, mas não se restringem, a devida comprovação mediante nota fiscal.

9. OUTRAS CONSIDERAÇÕES.

As propostas e Currículos deverão ser enviadas até o dia **18/02/2025**, com o título TDR – Coordenação de Projetos para o e-mail contato@ecam.org.br, o qual é destinado também a resolução de dúvidas referente a este termo de referência.

É de responsabilidade da contratada a contratação de seguro de vida e saúde.